



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

PROCESSO Nº. 57598886/2012 – SEGER

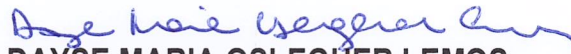
CONTRATO SEGER Nº 005/2012  
CONTRATO ECT Nº 9912295981

**11º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGENS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**1 – Do objeto**

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato, a aplicação de **Reajuste de 4,86%** (quatro inteiros, oitenta e seis milésimos por cento) sobre os preços públicos cobrados pelos Correios na prestação de serviços do segmento de Encomendas Nacionais - SEDEX Hoje, SEDEX 10, SEDEX 12 e serviços adicionais - conforme Tabelas anexas, vigentes a partir de 01/06/2017, as quais fazem parte integrante deste Apostilamento.

Vitória (ES), 19 de Junho de 2017.

  
**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

## SEDEX Hoje

Origem: Espírito Santo

Vigência:

01/06/2017

19

Escala de Peso (kg)	GRUPO DE PRECIFICAÇÃO			
	Local	Estadual / Divisa		
até 1	34,60	47,70	85,10	96,60
1 a 5	45,10	60,90	107,70	132,10
5 a 10	67,00	82,90	144,30	215,40

## TABELA SEDEX 10

VIGÊNCIA:

01/06/2017

## INFORMAÇÕES GERAIS

SERVIÇOS ADICIONAIS	INDENIZAÇÕES
<p><b>Aviso de Recebimento (AR):</b> consultar Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais.</p> <p><b>Mão Própria (MP):</b> consultar Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais.</p> <p><b>Disque Coleta:</b> consultar Tabela de Preços específica do serviço.</p> <p><b>Indenização Complementar:</b></p> <p><b>Limite máximo para Declaração de Valor:</b> R\$ 10.000,00</p> <p><b>Ad Valorem:</b> 1,5%</p> <p>O <i>Ad Valorem</i> incidirá sobre a quantia excedente ao da indenização Automática.</p> <p><b>Indenização Automática:</b> R\$ 75,00</p>	<p><b>1) Por extravio, Espoliação ou Avaria Total:</b></p> <p><b>* Sem Valor Declarado:</b></p> <p>Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data da postagem, acrescido da indenização Automática.</p> <p><b>* Com Valor Declarado:</b></p> <p>Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data da postagem, acrescido do Valor Declarado, exceto prêmio (Ad Valorem).</p> <p><b>2) Por Espoliação ou Avaria Parcial:</b></p> <p><b>* Sem Valor Declarado:</b></p> <p>Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data da postagem, acrescido da importância equivalente ao dano causado ou na proporção do peso faltante, correspondente à fração da indenização Automática.</p> <p><b>* Com Valor Declarado:</b></p> <p>Devolução do valor da remessa e dos serviços adicionais adquiridos na postagem, vigentes na data da postagem, acrescido da importância equivalente ao dano causado ou na proporção do peso faltante, correspondente à fração do Valor Declarado, exceto prêmio (Ad Valorem).</p> <p><b>3) Por Atraso na Entrega:</b></p> <p>Devolução de 50% do valor da remessa. Os valores referentes aos serviços adicionais adquiridos não serão devolvidos.</p>
POSTAGEM INDIVIDUAL	
<p>Faixas de Isenção de Precificação Cúbica (tarifação exclusivamente peso real)</p> <p>* Todas postagens com peso cúbico até 10 kg.</p>	

## COMO OBTER O PREÇO DA POSTAGEM

### 1. Postagem Individual:

- a) Medir as dimensões do objeto (comprimento, largura e altura), em centímetros;
- b) Calcular o volume do objeto (comprimento x largura x altura);
- c) Se o resultado da multiplicação for menor ou igual a 60.000 cm<sup>3</sup>:
  - \* Pesar a encomenda;
  - \* Cobrar o peso físico observado na balança.
- d) Se o resultado da multiplicação for maior que 60.000 cm<sup>3</sup>:
  - \* Dividir o resultado por 6000 para obter o peso cúbico;
  - \* Pesar a encomenda;
  - \* Comparar o peso cúbico com o peso físico e escolher o que for maior;
  - \* Precificar pelo maior peso entre o cúbico e o físico.
- e) Faixas de Isenção de Precificação Cúbica (tarifação exclusivamente peso físico)
  - \* Encomendas com peso cúbico de até 10kg.

#### Exemplo 1:

Um objeto pesando 4,76 kg e medindo 38cm de comprimento, 30cm de largura e 20cm de altura terá seu preço determinado da

- \* Calcular o peso cúbico;
- \* Volume = 38cm x 30cm x 20cm = 22.800 cm<sup>3</sup>, portanto inferior a 60.000 cm<sup>3</sup>;
- \* Precificar pelo peso físico (balança) = 5kg.

#### Exemplo 2:

Um objeto pesando 7,76kg e medindo 45cm de comprimento, 40cm de largura e 38cm de altura terá seu preço determinado da seguinte forma:

- \* Calcular o peso cúbico;
- \* Volume = 45cm x 40cm x 38cm = 68.400cm<sup>3</sup>, portanto superior a 60.000cm<sup>3</sup>;
- \* Dividir o volume = 68.400 / 6000 = 11,4kg ou seja, 12kg;
- \* Será cobrado o maior peso entre o cúbico e o físico, que neste caso é o cúbico, 12kg;

## CAIXA DE ENCOMENDA

TIPO:	COMO TARIFAR:	CONSIDERAR AS SEGUINTE MEDIDAS:
CE - 01	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm
CE - 02	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm
CE - 03	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm
CE - 04	PESO REAL	Comprimento: 16 cm X Altura: 2 cm X Largura: 11 cm
CE - 05	PESO REAL	Comprimento: 54 cm X Altura: 27 cm X Largura: 36 cm



CAPITAL - CAPITAL						
Escala	Local	Estadual / Divisa	MG, RJ	BA, DF, GO, MS, PR, SC, SP	RS	
Peso (gr)						
até 300	27,30	29,30	41,50	64,40	92,30	128,50
301 a 1.000	29,20	32,70	47,10	71,00	102,00	133,00
1.001 a 2.000	32,30	36,00	56,50	85,50	123,20	163,90
2.001 a 3.000	35,60	39,60	66,40	99,90	144,00	195,10
3.001 a 4.000	38,80	43,50	75,80	114,20	165,20	226,10
4.001 a 5.000	41,90	46,90	85,70	128,50	186,10	257,20
5.001 a 6.000	44,80	50,70	95,30	143,20	207,30	288,00
6.001 a 7.000	48,30	53,90	104,80	157,60	228,20	318,80
7.001 a 8.000	51,20	57,70	114,30	171,70	249,30	352,90
8.001 a 9.000	55,80	62,20	124,60	188,90	271,40	387,00
9.001 a 10.000	60,20	66,60	134,70	205,80	293,60	421,20
<b>Kg Adicional</b>	<b>6,10</b>	<b>6,70</b>	<b>13,30</b>	<b>20,40</b>	<b>29,00</b>	<b>41,60</b>

CAPITAL - INTERIOR * INTERIOR - CAPITAL * INTERIOR - INTERIOR						
Escala	Local	Estadual / Divisa	MG, RJ	BA, DF, GO, MS, PR, SC, SP	RS	
Peso (gr)						
até 300	27,30	29,30	63,60	84,70	111,60	142,50
301 a 1.000	29,20	32,70	68,00	87,80	115,80	147,00
1.001 a 2.000	32,30	36,00	81,90	110,50	148,10	184,80
2.001 a 3.000	35,60	39,60	96,10	132,70	180,50	222,50
3.001 a 4.000	38,80	43,50	110,40	154,90	212,80	260,40
4.001 a 5.000	41,90	46,90	124,40	177,10	244,80	298,30
5.001 a 6.000	44,80	50,70	138,30	199,60	277,30	336,00
6.001 a 7.000	48,30	53,90	152,10	221,60	309,40	373,70
7.001 a 8.000	51,20	57,70	166,00	244,90	341,70	411,70
8.001 a 9.000	55,80	62,20	182,20	272,10	376,20	451,80
9.001 a 10.000	60,20	66,60	198,40	298,40	410,50	491,90
<b>Kg Adicional</b>	<b>6,10</b>	<b>6,70</b>	<b>19,80</b>	<b>29,70</b>	<b>40,60</b>	<b>48,50</b>

57598886  
2463  
K9



## 1 - COLETA DOMICILIAR

Preço da Coleta	
1ª Tentativa (código - 7796-8)	2ª Tentativa (código - 7799-2)
10,31	11,64

Percentuais de desconto por quantidade de coleta realizada	
Quantidade de coletas/mês	Desconto
3.001 a 6.000	9%
Acima de 6.000	18%

## 2 - CHECK LIST

PREENCHIMENTO DE CHECK LIST (código - 87)	R\$ 4,15 (Por formulário)
---	------------------------------

## OBSERVAÇÕES

## Definição de Preço:

O preço do serviço de Logística Reversa é composto do frete do serviço de encomenda contratado acrescido da taxa de coleta domiciliar e preenchimento de Check List, quando houver.

Os preços da Coleta Domiciliar variam de acordo com a quantidade de pedidos de coletas efetuados no mês.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Origem: Espírito Santo

Vigência: 01/06/2017

**DISQUE COLETA**

**PRECIFICAÇÃO**

SOLICITAÇÃO TELEFONE					
COLETA	CLIENTE	CÓDIGO	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III
NORMAL	SEM CONTRATO	7785-2	20,10	14,40	12,30
NORMAL	COM CONTRATO	7786-0	16,10	12,30	10,30
ESPECIAL	COM E SEM CONTRATO	7787-9	40,00	28,30	20,10

SOLICITAÇÃO INTERNET					
COLETA	CLIENTE	CÓDIGO	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III
NORMAL	SEM CONTRATO	7788-7	19,10	13,40	11,30
NORMAL	COM CONTRATO	7789-5	15,10	11,30	9,30
ESPECIAL	COM E SEM CONTRATO	7790-9	39,00	27,30	19,10

**LOCALIDADES POR GRUPO DE PRECIFICAÇÃO**

GRUPO I	COLETA ESPECIAL	GRUPO II	COLETA ESPECIAL	GRUPO III	COLETA ESPECIAL
				Caracica Serra Vila Velha Vitória	Não Não Não Não

**INFORMAÇÕES**

<b>COLETA NORMAL</b> Realizada entre 14 e 18 horas. Valor cobrado por visita, independente da quantidade de objetos coletados.
<b>COLETA ESPECIAL</b> Realizada entre 18 e 20 horas. Valor cobrado por coleta de 30 objetos ou fração.

57598886  
2465  
K9